



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 13/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO ENCARGADA DA
ANÁLISE E PARECER DA MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 001/2023, DE 05 DE JUNHO
DE 2023, EDITADA PELO EXMO. SR. CHEFE
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada da análise e parecer da Medida Provisória nº 001/2023, de 05 de junho de 2023, editada pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída de 04(quatro) membros, a saber:

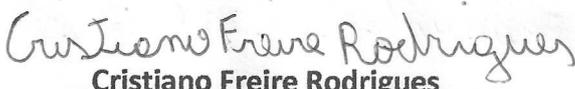
- a) Gilmar Giles de Oliveira - Presidente
- b) Antônio Cosmo Braga da Costa - Relator
- c) Francisco Fábio Correia Filho – Membro
- d) Antônio Francisvaldo Castelo Nobre - Suplente

Art. 3º - Caberá à Comissão examinar matéria contida na Medida Provisória nº 001/2023 e, ao depois, proferir dois pareceres – admissibilidade e de mérito, a serem apreciados e votados pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 30 de junho de 2023.


Franciney Freitas de Souza
Presidente


Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário